



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE

Telefone: (79) 3179-1100



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

31/07/2023 16:49:57

Reg. Especial Tributação

Microempresário Individual (MEI)

Período de Competência

07/2023

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

50.857.840 LUIZA KELLY SILVA

Nome Fantasia

LUIZA KELLY SILVA

CPF/CNPJ

50.857.840/0001-43

Inscrição Municipal

1445433

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

maikonoliveiracontabilidade@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99990-4487

Endereço

Avenida Hermes Fontes, 2064 2 andar sala 17, Luzia - CEP: 49045-760 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Alessandro Vieira

CPF/CNPJ

719.437.905-82

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 99191-4937

E-mail

sen.alessandrovieira@senado.leg.br

Endereço

Rua FREI PAULO, 444, SUICA - CEP: 49052-270 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. CNAE: 9700500

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

20 diárias de limpeza no escritório de Sergipe do Senador Alessandro Vieira, situado à Rua Frei Paulo, 444 - Suíça - Aracaju/SE. Competência 07/2023.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

1.500,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

1.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Simples Nacional MEI.

Visualizado em: 31/07/2023 16:49:58

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.